

### CÂMARA MUNICIPAL DE OLHÃO

**Aviso n.º 981/2005 (2.ª série) — AP.** — Por meu despacho de 28 de Dezembro de 2004 autorizo a renovação dos contratos de trabalho a termo certo, nos termos do n.º 1 do artigo 139.º da Lei n.º 99/2003, de 27 de Agosto — Código de Trabalho, com os cabouqueiros, Fernando Manuel Santos Cruz e Gilberto Nuno Órfão Reis, com início a 12 de Janeiro de 2005, pelo período de um ano.

14 de Janeiro de 2005. — O Presidente da Câmara, *Francisco José Fernandes Leal*.

### CÂMARA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DO BAIRRO

**Louvor n.º 14/2005 — AP.** — Por meu despacho de 16 de Dezembro de 2004 foi louvada a funcionária Anabela dos Santos Almeida Bizarro, assistente administrativo especialista, por exercer nesta Câmara Municipal de Oliveira do Bairro, as suas funções com dedicação, brio, honestidade, correcção, espírito de sacrifício e responsabilidade, esperando que o presente louvor constitua mais um estímulo para o dia-a-dia continuar a melhorar a produtividade e a qualidade dos serviços.

13 de Janeiro de 2005. — O Presidente da Câmara, *Acílio Domingues Gala*.

**Louvor n.º 15/2005 — AP.** — Por meu despacho de 16 de Dezembro de 2004 foi louvado o funcionário professor Rui da Cruz Martins, técnico superior de educação física de 2.ª classe, por exercer nesta Câmara Municipal de Oliveira do Bairro, as suas funções com dedicação, brio, honestidade, correcção, espírito de sacrifício e responsabilidade, esperando que o presente louvor constitua mais um estímulo para o dia-a-dia continuar a melhorar a produtividade e a qualidade dos serviços.

13 de Janeiro de 2005. — O Presidente da Câmara, *Acílio Domingues Gala*.

**Louvor n.º 16/2005 — AP.** — Por meu despacho de 16 de Dezembro de 2004 foi louvada a funcionária Dr.ª Joana Raquel Ferreira Vidal Pires, técnico superior economista de 2.ª classe, por exercer nesta Câmara Municipal de Oliveira do Bairro, as suas funções com dedicação, brio, honestidade, correcção, espírito de sacrifício e responsabilidade, esperando que o presente louvor constitua mais um estímulo para o dia-a-dia continuar a melhorar a produtividade e a qualidade dos serviços.

13 de Janeiro de 2005. — O Presidente da Câmara, *Acílio Domingues Gala*.

**Louvor n.º 17/2005 — AP.** — Por meu despacho de 21 de Dezembro de 2004 foi louvada a funcionária Ana Paula Morgado Figueiredo, técnico profissional adjunto de biblioteca e documentação de 1.ª classe, por exercer nesta Câmara Municipal de Oliveira do Bairro, as suas funções com dedicação, brio, honestidade, correcção, espírito de sacrifício e responsabilidade, esperando que o presente louvor constitua mais um estímulo para o dia-a-dia continuar a melhorar a produtividade e a qualidade dos serviços.

13 de Janeiro de 2005. — O Presidente da Câmara, *Acílio Domingues Gala*.

**Louvor n.º 18/2005 — AP.** — Por meu despacho de 21 de Dezembro de 2004 foi louvada a funcionária Lília Susete Henriques de Jesus, técnico profissional adjunto de biblioteca e documentação de 1.ª classe, por exercer nesta Câmara Municipal de Oliveira do Bairro, as suas funções com dedicação, brio, honestidade, correcção, espírito de sacrifício e responsabilidade, esperando que o presente louvor constitua mais um estímulo para o dia-a-dia continuar a melhorar a produtividade e a qualidade dos serviços.

13 de Janeiro de 2005. — O Presidente da Câmara, *Acílio Domingues Gala*.

**Louvor n.º 19/2005 — AP.** — Por meu despacho de 21 de Dezembro de 2004, foi louvado o funcionário António Manuel de Matos, coveiro, por exercer nesta Câmara Municipal de Oliveira do Bairro, as suas funções com dedicação, brio, honestidade, correcção, espírito de sacrifício e responsabilidade, esperando que o presente louvor constitua mais um estímulo para o dia-a-dia continuar a melhorar a produtividade e a qualidade dos serviços.

13 de Janeiro de 2005. — O Presidente da Câmara, *Acílio Domingues Gala*.

**Louvor n.º 20/2005 — AP.** — Por meu despacho de 16 de Dezembro de 2004 foi louvada a funcionária Paula Isabel Fidalgo Madeira, assistente administrativo especialista, por exercer nesta Câmara Municipal de Oliveira do Bairro, as suas funções com dedicação, brio, honestidade, correcção, espírito de sacrifício e responsabilidade, esperando que o presente louvor constitua mais um estímulo para o dia-a-dia continuar a melhorar a produtividade e a qualidade dos serviços.

13 de Janeiro de 2005. — O Presidente da Câmara, *Acílio Domingues Gala*.

**Louvor n.º 21/2005 — AP.** — Por meu despacho de 16 de Dezembro de 2004 foi louvada a funcionária Sandra Isabel Figueiredo Rodrigues, assistente administrativo especialista, por exercer nesta Câmara Municipal de Oliveira do Bairro, as suas funções com dedicação, brio, honestidade, correcção, espírito de sacrifício e responsabilidade, esperando que o presente louvor constitua mais um estímulo para o dia-a-dia continuar a melhorar a produtividade e a qualidade dos serviços.

13 de Janeiro de 2005. — O Presidente da Câmara, *Acílio Domingues Gala*.

**Louvor n.º 22/2005 — AP.** — Por meu despacho de 16 de Dezembro de 2004 foi louvada a funcionária Maria Alice da Conceição Santos, cantoneiro, por exercer nesta Câmara Municipal de Oliveira do Bairro, as suas funções com dedicação, brio, honestidade, correcção, espírito de sacrifício e responsabilidade, esperando que o presente louvor constitua mais um estímulo para o dia-a-dia continuar a melhorar a produtividade e a qualidade dos serviços.

13 de Janeiro de 2005. — O Presidente da Câmara, *Acílio Domingues Gala*.

**Louvor n.º 23/2005 — AP.** — Por meu despacho de 16 de Dezembro de 2004 foi louvado o funcionário Mário Ferreira dos Santos, auxiliar administrativo, por exercer nesta Câmara Municipal de Oliveira do Bairro, as suas funções com dedicação, brio, honestidade, correcção, espírito de sacrifício e responsabilidade, esperando que o presente louvor constitua mais um estímulo para o dia-a-dia continuar a melhorar a produtividade e a qualidade dos serviços.

13 de Janeiro de 2005. — O Presidente da Câmara, *Acílio Domingues Gala*.

### CÂMARA MUNICIPAL DE OVAR

**Aviso n.º 982/2005 (2.ª série) — AP.** — Faz-se público que esta Câmara Municipal celebrou contratos de trabalho a termo resolutivo certo, pelo prazo de seis meses, com início em 10 de Janeiro de 2005, na categoria de auxiliar administrativo, índice 128,

escalaço 1, com Ana Patrícia Tavares Neves, José António Costa Matos e Maria Albertina Carvalho Monteiro.

(Processo isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

11 de Janeiro de 2005. — O Presidente da Câmara, *Manuel Alves de Oliveira*.

**Edital n.º 126/2005 (2.ª série) — AP.** — *Actualização da tabela de taxas e licenças do Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação.* — Dr. Manuel Alves de Oliveira, presidente da Câmara Municipal de Ovar:

Faz público, em cumprimento do artigo 41.º do Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação, que a tabela de taxas e licenças publicada no apêndice n.º 87 ao *Diário da República*, 2.ª série, n.º 156, de 9 e Julho de 2002, na sua redacção actual, será actualizada em 2,3 % (índice de preços do consumidor, sem o índice de habitação).

A referida tabela entrará em vigor cinco dias após a publicação deste edital no *Diário da República*.

E, para constar, se passou o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo — Câmara Municipal, sedes das juntas de freguesia e publicado nos diversos jornais regionais do concelho de Ovar e no *Jornal de Notícias*.

E eu, (*Assinatura ilegível*), director do Departamento Administrativo e Financeiro, o subscrevi.

12 de Janeiro de 2005. — O Presidente da Câmara, *Manuel Alves de Oliveira*.

## CÂMARA MUNICIPAL DE PENALVA DO CASTELO

**Aviso n.º 983/2005 (2.ª série) — AP.** — Para efeitos e em cumprimento do disposto no n.º 4 do artigo 29.º da Lei n.º 42/98, de 6 de Agosto, faz público que, sob proposta da Câmara Municipal de 27 de Agosto de 2004, a Assembleia Municipal em sua sessão de 29 de Dezembro de 2004, aprovou as alterações à tabela de taxas de licenças e de prestação de serviços do Regulamento de Liquidação e Cobrança das Taxas pela Concessão de Licenças e Prestação de Serviços da Câmara Municipal de Penalva do Castelo, sem qualquer alteração e que a seguir se transcreve:

### **Regulamento de Liquidação e Cobrança das Taxas pela Concessão de Licenças e Prestação de Serviços da Câmara Municipal de Penalva do Castelo — tabela de taxas de licenças e de prestação de serviços — alteração.**

Com a entrada em vigor de diversas alterações legislativas, torna-se necessário proceder à harmonização do Regulamento de Liquidação e Cobrança das Taxas pela Concessão de Licenças e Prestação de Serviços da Câmara Municipal de Penalva do Castelo, através da introdução de taxas não previstas anteriormente.

São de salientar as alterações legislativas, além de outras, o Decreto-Lei n.º 68/2004, de 25 de Março, que estabelece um conjunto de mecanismos que visam reforçar os direitos dos consumidores à informação e à protecção dos seus interesses económicos no âmbito da aquisição de prédio urbano para a habitação, e a Lei n.º 64/2003, de 23 de Agosto, que procede à alteração ao regime excepcional para a reconversão urbanística das áreas urbanas de génese ilegal (AUGI), aprovado pela Lei n.º 91/98, de 2 de Setembro.

Está assim justificada a alteração à tabela de taxas de licenças e de prestação de serviços desta Câmara Municipal, regulamentando-se matérias que se encontravam omissas, contemplando-se novos serviços prestados e cumprindo-se as disposições legais que vieram alterar o quadro vigente.

Assim, proponho que a Câmara Municipal delibere aprovar e submeter a apreciação pública as seguintes alterações à tabela de taxas de licenças e de prestação de serviços desta autarquia e, por posteriormente à aprovação da Assembleia Municipal, ao abrigo da alínea a) do n.º 2 do artigo 53.º da Lei n.º 169/99, de 18 de

Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro:

1 — A inclusão no capítulo I, secção I, artigo 1.º, do n.º 24, com seguinte teor:

#### «CAPÍTULO I

#### Serviços diversos e comuns

#### SECÇÃO I

#### Taxas

#### Artigo 1.º

#### Prestação de serviços e concessão de documentos

24 — Constituição de compropriedade:

a) Emissão de parecer — 150 euros.»

2 — A inclusão no capítulo IV, artigo 12.º, do n.º 3, com o seguinte teor:

#### «CAPÍTULO IV

#### Licenças relacionadas com obras particulares e taxas

#### Artigo 12.º

#### Licenças de utilização e de alteração do uso

3 — Ficha técnica da habitação (nos termos do Decreto-Lei n.º 68/2004, de 25 de Março):

a) Depósito — 15 euros;

b) Segunda via — 10 euros.»

3 — A inclusão no capítulo VI, artigo 28.º, dos n.ºs 5 e 6, com o seguinte teor:

#### «CAPÍTULO VI

#### Ocupação de espaço do domínio público

#### Artigo 28.º

#### Ocupação do espaço aéreo

5 — Antenas — por ano — 15 euros.

6 — Fios, cabos ou outros dispositivos de qualquer natureza e fim, atravessando ou projectando-se na via pública — por metro linear ou fracção e por ano — 3 euros.»

4 — A inclusão no capítulo VI, artigo 30.º, da alínea c) do n.º 1, dos n.ºs 6 e 7, com o seguinte teor:

#### «CAPÍTULO VI

#### Ocupação de espaço do domínio público

#### Artigo 30.º

#### Ocupações diversas

1 — Postes ou marcos:

a) .....  
b) .....  
c) Para suporte de fios — por cada e por ano — 15 euros;

6 — Armários — por cada metro cúbico ou fracção e por ano — 15 euros;

7 — Postos de transformação, cabinas eléctricas ou semelhantes — por metro cúbico ou fracção e por ano:

a) Até 3 m<sup>3</sup> — 40 euros;

b) Por cada metro cúbico ou fracção e por mês — 10 euros.»

17 de Janeiro de 2005. — O Presidente da Câmara, (*Assinatura ilegível*).